

UNIDADE: UNAMA – RIO BRANCOCOORDENAÇÃO DO CURSO DE: DIREITO

A IES UNAMA – FACULDADE DA AMAZÔNIA DE RIO BRANCO, sediada em Rio Branco/Acre, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo 01/2019, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Direito, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:**1.1 O candidato deve ter:**

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	40	MATUTINO/VESPERTINO/ NOTURNO	1º
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	60	MATUTINO/VESPERTINO/ NOTURNO	1º
TEORIA GERAL DO PROCESSO	60	NOTURNO	1º
TEORIA GERAL DA EMPRESA	40	NOTURNO	2º
SOCIEDADES EMPRESARIAIS	40	NOTURNO	3º
HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	60	MATUTINO/NOTURNO	3º



3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **DIREITO.RIOBRANCO@UNAMA.BR** entre os dias **20** a **30** de **novembro** de 2019, ocasião em que será realizada a análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Direito, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.



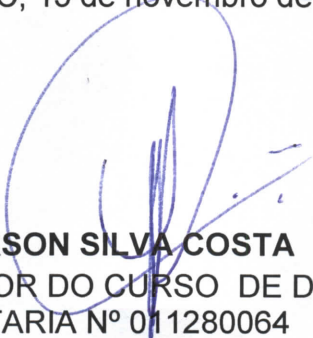
5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Rio Branco/AC, 13 de novembro de 2019.



EMERSON SILVA COSTA
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO
PORTARIA Nº 011280064